



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07.
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub
C.E.S. 17/120

LEI Nº 2.118 DE 19 DE SETEMBRO DE 1989

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Ncz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Ncz\$.200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), e que terá a seguinte classificação:

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

6.09 Saneamento

13	Saúde e Saneamento
76	Saneamento
447	Abastecimento d'água
4.1.1.0	Obras e Instalações
13764471.026	Perfuração de poço profundo no Jardim Márcia.....Ncz\$. 200.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO..... <u>Ncz\$. 200.000,00</u>

ARTIGO 2º. O presente Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de setembro de 1989.

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Aristeu Alves
ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo